

2ª DILIGÊNCIA – PE 90015/2025**DATA DA ANÁLISE:** 11/08/2025 a 13/08/2025**PREGOEIRA:** Adriana Paula Maia de Souza**CNPJ:** 27.070.534/0001-40**RAZÃO SOCIAL:** CRIATIVE LTDA**ORDEM:** 5º Classificada com o menor preço**Valor Total Anual (Sistema Comprasgov):** R\$ 731.090,0000**Valor Total Anual (Negociado na proposta comercial):** R\$ 731.089,98

1) ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISTORIA – Falta data do documento e a assinatura do representante legal. Bem como retificar o CNPJ do documento, ora consta CNPJ 29.070.534/0001-40, ora consta 27.070.534/0001-40.

2) PROPOSTA COMERCIAL

Retificar o CNPJ da proposta, ora consta CNPJ 29.070.534/0001-40, ora consta 27.070.534/0001-40. Retificar preços (conforme explicado a seguir), incluir dados bancários, incluir expressamente garantia de 5% do valor da contratação e incluir assinatura do representante legal.

Consta divergência de valores nos itens 1, 2 e 3. Bem como **majoração** do **item 3** em relação ao menor preço registrado no sistema Comprasgov, conforme conferência entre proposta e sistema abaixo:

Item	Descrição	Valor Unitário posto de trabalho	Quantidade de Posto de Trabalho	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Prestação Serviço de Jardinagem – Outros Serviços – Outra Produtividade	R\$ 4.527,87	6	R\$ 27.167,20	R\$ 326.006,44
2	Poda,Corte,Arrancamento de Árvores - Áreas Pública / Particular	R\$ 4.527,87	6	R\$ 27.167,20	R\$ 326.006,44
3	Lider/Encarregado	R\$ 6.589,76	1	R\$ 6.589,76	R\$ 79.077,10
TOTAL				R\$ 60.924,17	R\$ 731.089,98

GRUPO 1 | 3 itens

Aguardando julgamento

Valor estimado (total)

R\$ 867.059,3238

27.070.534/0001-40

ME/EPP

Programa de Integridade

CRIATIVE LTDA

AM

Valor ofertado (total)

Valor negociado (total)

R\$ 731.090,0000

-

Envio

PROPOSTAS DOS ITENS

ANEXOS

CHAT

DILIGÊNCIAS

1

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE JARD...

Otds solicitada

Valor estimado (unitário)

6

R\$ 66.334,2880

Valor ofertado (unitário)

Valor negociado (unitário)

R\$ 55.900,0000

-

2

PODA, CORTE, ARRANCAMENTO ...

Otds solicitada

Valor estimado (unitário)

6

R\$ 66.334,2880

Valor ofertado (unitário)

Valor negociado (unitário)

R\$ 55.965,0000

-

3

PRESTAÇÃO SERVIÇO SUPERVISO...

Otds solicitada

Valor estimado (unitário)

1

R\$ 71.047,8678

Valor ofertado (unitário)

Valor negociado (unitário)

R\$ 59.900,0000

-



Retificar o valor dos **itens 1, 2 e 3**, pois considerando os valores unitários por posto de trabalho, consta **divergência** no valor mensal e valor anual total. Sendo que o valor anual de **R\$731.090,40** está maior do que o valor de **R\$ 731.090,0000** registrado no sistema Comprasgov. Ademais, houve **majoração** no **item 3**. No sistema Comprasgov consta valor ofertado (unitário | total) **R\$59.900,0000** (Item 3), enquanto que na proposta comercial consta **R\$79.077,10** (Item 3).

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO POSTO DE TRABALHO	QTD POSTO DE TRABALHO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Prestação Serviço de Jardinagem – Outros Serviços – Outra Produtividade	R\$ 4.527,87	6	R\$ 27.167,22	R\$ 326.006,64
2	Poda, Corte, Arrancamento de Árvores - Áreas Pública / Particular	R\$ 4.527,87	6	R\$ 27.167,22	R\$ 326.006,64
3	Lider/Encarregado	R\$ 6.589,76	1	R\$ 6.589,76	R\$ 79.077,12
TOTAL					R\$ 731.090,40

Considerando que o sistema Comprasgov utiliza quatro casas decimais e houve majoração no **item 3** da proposta em relação ao menor preço registrado no sistema Comprasgov, sugere-se negociar o valor unitário dos itens 1, 2 e 3, conforme abaixo:



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO POSTO DE TRABALHO	QTD POSTO DE TRABALHO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL A SER NEGOCIADO*
1	Prestação Serviço de Jardinagem – Outros Serviços – Outra Produtividade	R\$ 4.527,8671	6	R\$ 27.167,2026	R\$ 326.006,4312*
2	Poda, Corte, Arrancamento de Árvores - Áreas Pública / Particular	R\$ 4.527,8671	6	R\$ 27.167,2026	R\$ 326.006,4312*
3	Lider/Encarregado	R\$ 4.991,6650	1	R\$ 4.991,6650	R\$ 59.899,98*
TOTAL					R\$ 711.912,8424

ATENÇÃO: O subitem 5.13. do instrumento convocatório determina expressamente (Pg. 7):

5.13. O valor final mínimo parametrizado no sistema

poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo **vedado**:

5.13.1. valor superior a lance já registrado pelo



Logo, como o fornecedor registrou no sistema o valor de **R\$59.900,00** (Item 3), à luz do subitem 5.13. e 5.13.1. supracitado, entende-se que o fornecedor **não pode majorar** sua proposta para o **item 3** (R\$ 79.077,12), uma vez que o critério de julgamento é o **menor preço**, subitem 6.11. do instrumento convocatório (Pg. 8). Portanto, ou o fornecedor aceita a negociação proposta pelo pregoeiro (fazendo os devidos reajustes na planilha de preços) ou reajusta a proposta comercial nos itens 1, 2 e 3 (também fazendo os devidos reajustes na planilha de preços), de forma a **não majorar o valor total dos itens 1, 2 e 3** registrado no sistema, e conseqüentemente **não majorar o valor total anual** da proposta registrada no sistema Comprasgov (R\$ 731.090,0000).

3) ANÁLISE E JULGAMENTO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

ABA - Uniformes - Material

Detalhamento dos Insumos Diversos - Módulo 5

TABELA - UNIFORMES - Uniformes para Jardineiro/Roçador/Podador e Encarregado

Não consta marca/fabricante de todos os uniformes;

No item 4 (célula E19) o custo do boné está zerado, porém não consta nos autos justificativa e comprovação que justifique o custo zero.

TABELA - UNIFORMES - Equipamento de proteção individual - EPI(JARDINEIRO/ROÇADOR/PODADOR)

Não consta marca/fabricante de todos os equipamentos de proteção individual -EPI (Jardineiro/ Roçador/Podador);

Não consta no item 10 óculos de proteção;

TABELA - Equipamento de proteção coletiva - EPC(JARDINEIRO/ROÇADOR/PODADOR)

Não consta marca/fabricante de todos os uniformes;

TABELA - Equipamento de proteção individual - EPI (ENCARREGADO)

Não consta marca/fabricante de todos os equipamento de proteção individual - EPI(ENCARREGADO);

Item 3 (célula D66) quantidade inferior ao mínimo estabelecido pela



Administração;

TABELA - Equipamentos e Ferramentas

Item 1 não consta marca/fabricante
Item 3 não consta marca/fabricante
Item 4 não consta marca/fabricante
Item 8 não consta marca/fabricante
Item 11 não consta marca/fabricante
Item 12 não consta marca/fabricante
Item 13 não consta marca/fabricante
Item 14 não consta marca/fabricante
Item 15 não consta marca/fabricante
Item 16 não consta marca/fabricante
Item 17 não consta marca/fabricante
Item 18 não consta marca/fabricante
Item 19 não consta marca/fabricante
Item 20 não consta marca/fabricante
Item 23 comprovar exequibilidade, preço manifestamente inexequível
Item 24 não consta marca/fabricante
Item 25 não consta marca/fabricante
Item 26 não consta marca/fabricante
Item 27 não consta marca/fabricante
Item 28 não consta marca/fabricante
Item 29 não consta marca/fabricante
Item 30 não consta marca/fabricante
Item 31 não consta marca/fabricante
Item 32 não consta marca/fabricante
Item 33 não consta marca/fabricante
Item 34 não consta marca/fabricante
Item 35 não consta marca/fabricante
Item 34 não consta marca/fabricante
Item 35 não consta marca/fabricante
Item 36 não consta marca/fabricante
Item 37 não consta marca/fabricante
Item 38 não consta marca/fabricante
Item 39 não consta marca/fabricante
Item 40 não consta marca/fabricante
Item 41 não consta marca/fabricante
Item 42 não consta marca/fabricante

Item 43 não consta marca/fabricante
Item 44 não consta marca/fabricante

TABELA - Equipamentos e Ferramentas coletivas



Célula (EF135) verificar possível equívoco no memorial de cálculo do Custo Efetivo mensal do Equipamentos e Ferramentas coletivas, pois o custo foi dividido por 12 ao invés de 13. Possível divergência com a aba “Quadro-resumo - Plan 5”, onde consta 13.

ABA - Encarregado Líder

Consta divergência no CNPJ (Célula G6);

Consta CCT sob o registro AM000578/20242025, porém identificou-se divergência entre o Salário Nominativo da Categoria Profissional (Encarregado / Líder) de **R\$2.854,16** *versus* o salário do encarregado informado na CCT R\$2.402,87 (Vide pg. 2 da CCT AM000578/20242025). Vide células: I26 e I36;

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

Consta na planilha SAT de 3%, porém nos autos não consta comprovação do SAT/RAT por meio de documento oficial emitido pelo Ministério da Previdência Social. Reitero que envie a comprovação do SAT/RAT e FAP, para fins de comprovação ou readequação (célula H63).

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

Auxílio-Refeição/Alimentação (desconto 0,99%, conforme CCT) - Célula I77 não consta o memorial de cálculo. Ademais, solicito que informe expressamente o memorial de cálculo, a cláusula e a página da CCT referente a “Auxílio-Refeição/Alimentação (desconto 0,99%, conforme CCT)”;

Cesta básica - não consta. Ademais, também não consta justificativa para a não inclusão deste benefício;

Plano Odontológico - não consta. Ademais, também não consta justificativa para a não inclusão deste benefício;

Qualificação Profissional - não consta. Ademais, também não consta justificativa para a não inclusão deste benefício;

Assistência Social Familiar - não consta. Ademais, também não consta justificativa para a não inclusão deste benefício.

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

Não consta metodologia utilizada para o dimensionamento da Provisão para Rescisão (Células: H95, H96, H97, H98, H99, H100).

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Substituto Ausências Legais



Ausências Legais

Não consta metodologia utilizada para o dimensionamento das ausências legais (Células: H108, H109, H110, H111, H112, H113 e H114).

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

Não consta o memorial de cálculo ou descrição e comprovação da célula I133 (Outros (especificar). Demonstrar do que se trata esse item, correlacionando com a aba “Uniformes-Material”.

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Reitero que informe qual o regime tributário utilizado. Recomenda-se que inclua uma nota na célula A148 informando expressamente o regime tributário aplicado.

ABA - Roçador Jardineiro

Consta divergência no CNPJ (Célula G6);

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

Consta na planilha SAT de 3%, porém nos autos não consta comprovação do SAT/RAT emitido por meio de documento oficial do Ministério da Previdência Social. Reitero que envie a comprovação do SAT/RAT e FAP, para fins de comprovação ou readequação (célula H63).

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

Auxílio-Refeição/Alimentação (desconto 0,99%, conforme CCT) - Célula I77 não consta o memorial de cálculo. Ademais, solicito que informe expressamente o memorial de cálculo, a cláusula e a página da CCT referente à “Auxílio-Refeição/Alimentação (desconto 0,99%, conforme CCT)”;

Cesta básica - não consta. Ademais, também não consta justificativa para a não inclusão deste benefício;

Plano Odontológico - não consta. Ademais, também não consta justificativa para a não inclusão deste benefício;

Qualificação Profissional - não consta. Ademais, também não consta justificativa para a não inclusão deste benefício;

Assistência Social Familiar - não consta. Ademais, também não consta justificativa para a não inclusão deste benefício.

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO



Não consta metodologia utilizada para o dimensionamento da Provisão para Rescisão (Células: H95, H96, H97, H98, H99, H100).

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Substituto Ausências Legais

Ausências Legais

Não consta metodologia utilizada para o dimensionamento das ausências legais (Células: H108, H109, H110, H111, H112, H113 e H114).

Substituto na Intra jornada - Verificar a fundamentação legal e o memorial de cálculo (Célula I125).

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

Uniformes - Não consta o memorial de cálculo ou descrição e comprovação da célula I130 (Outros (especificar)). Demonstrar do que se trata esse item, correlacionando com a aba “Uniformes-Material”.

Materiais - Não consta o memorial de cálculo ou descrição e comprovação da célula I131 (Materiais). Demonstrar do que se trata esse item, correlacionando com a aba “Uniformes-Material” (Célula EF124).

Equipamentos - Não consta o memorial de cálculo ou descrição e comprovação da célula I132 (Equipamentos). **ATENÇÃO:** Possível equívoco no memorial de cálculo. Demonstrar do que se trata esse item, correlacionando com a aba “Uniformes-Material” (Célula EF135), por exemplo.

Outros (especificar) - Não consta o memorial de cálculo ou descrição e comprovação da célula I133 (Outros (especificar)). Demonstrar do que se trata esse item, correlacionando com a aba “Uniformes-Material”.

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Reitero que informe qual o regime tributário utilizado. Recomenda-se que inclua uma nota na célula A148 informando expressamente o regime tributário aplicado.

ABA - Roçador Podador

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições



Consta na planilha SAT de 3%, porém nos autos não consta comprovação do SAT/RAT emitido pelo Ministério da Previdência Social. Reitero que envie a comprovação do SAT/RAT e FAP, para fins de comprovação ou readequação (célula H63).

Auxílio-Refeição/Alimentação (desconto 0,99%, conforme CCT) - Célula I77 não consta o memorial de cálculo. Ademais, solicito que informe expressamente o memorial de cálculo, a cláusula e a página da CCT referente a “Auxílio-Refeição/Alimentação (desconto 0,99%, conforme CCT)”;

Cesta básica - não consta. Ademais, também não consta justificativa para a não inclusão deste benefício;

Plano Odontológico - não consta. Ademais, também não consta justificativa para a não inclusão deste benefício;

Qualificação Profissional - não consta. Ademais, também não consta justificativa para a não inclusão deste benefício;

Assistência Social Familiar - não consta. Ademais, também não consta justificativa para a não inclusão deste benefício.

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

Não consta metodologia utilizada para o dimensionamento da Provisão para Rescisão (Células: H95, H96, H97, H98, H99, H100).

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Substituto Ausências Legais

Ausências Legais - Não consta metodologia utilizada para o dimensionamento das ausências legais (Células: H108, H109, H110, H111, H112, H113 e H114).

Substituto na Intra jornada - Verificar a fundamentação legal e o memorial de cálculo (Célula I125).

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

Uniformes - Não consta o memorial de cálculo ou descrição e comprovação da célula I130 (Outros (especificar). Demonstrar do que se trata esse item, correlacionando com a aba “Uniformes-Material”.

Materiais - Não consta o memorial de cálculo ou descrição e comprovação da célula I131 (Materiais). Demonstrar do que se trata esse item, correlacionando com a aba “Uniformes-Material” (Célula EF124).



Equipamentos - Não consta o memorial de cálculo ou descrição e comprovação da célula I132 (Equipamentos). ATENÇÃO: Possível equívoco no memorial de cálculo. Demonstrar do que se trata esse item, correlacionando com a aba “Uniformes-Material” (Célula EF135), por exemplo.

Outros (especificar) - Não consta o memorial de cálculo ou descrição e comprovação da célula I133 (Outros (especificar)). Demonstrar do que se trata esse item, correlacionando com a aba “Uniformes-Material”.

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Reitero que informe qual o regime tributário utilizado. Recomenda-se que inclua uma nota na célula A148 informando expressamente o regime tributário aplicado.

4) ANÁLISE PRÉVIA DA HABILITAÇÃO

Habilitação Fiscal Estadual e Municipal

Conforme informado anteriormente, em consulta prévia ao SICAF, o nível *IV - Regularidade Fiscal Estadual* (Possui Pendência). Reitero que a CND Estadual enviada está vencida (18/01/2025). Enviar comprovação de regularidade fiscal estadual válida;

Conforme informado anteriormente, em consulta prévia ao SICAF, o nível *IV - Regularidade Fiscal Municipal* (Possui Pendência). Reitero que a CND Municipal enviada está vencida (18/01/2025). Enviar comprovação de regularidade fiscal municipal;

Qualificação econômico-financeira

CND de falência vencida (Emissão: 20 de dezembro de 2024; Validade: 30 dias). Enviar comprovação da CND de falência válida.

Qualificação Técnica[A20]

Não consta nenhum anexo na pasta “Hab_Tecnica” referente à comprovação da qualificação técnica.

Qualificação Técnico-Operacional

Não consta nenhum anexo na pasta “Hab_Tecnica” referente à comprovação da qualificação técnico-operacional. O que inviabiliza a análise da habilitação técnica.



Para dar celeridade ao processo, pelo princípio da razoabilidade e do formalismo moderado, as diligências, nos termos do Art. 59., § 2º, Art. 64., inciso I, § 1º da Lei nº 14.133/2021, serão efetuadas concomitantemente, porém, o julgamento da proposta e o julgamento da habilitação após às diligências, serão julgados de acordo com as suas respectivas fases, a saber: julgamento da proposta e julgamento da habilitação, respectivamente.

ATENÇÃO: O prazo concedido para sanar as diligências referentes à proposta comercial, planilha em formato Excel, bem como habilitação é de 3h (três horas), a partir da convocação registrada no sistema Comprasgov.

Manaus, 13 de agosto de 2025

Pregoeira

Portaria nº 365 de 09/09/2024

